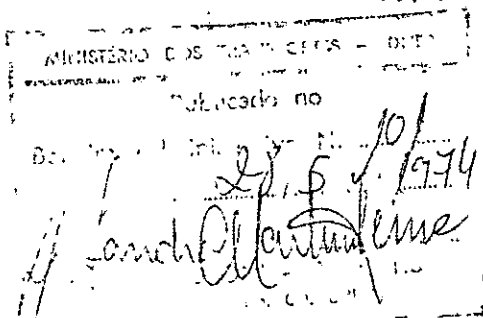




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 047 /DES, de 10 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 52.132/1972, RESOLVE retificar os termos da Portaria nº 079/DES, de 08 de setembro de 1970, publicada no Diário Oficial, de 21 de setembro de 1970, que declarou de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fim rodoviários, a área de terreno abrangida pelo projeto da faixa de domínio da Rodovia BR-290, trecho PORTO ALEGRE - OSÓRIO, no Estado do Rio Grande do Sul, objetivando reduzir, com a presente retificação, a largura da faixa em referência para 90m, entre as estacas 0 a 208 do trecho acima especificado, tudo conforme Portaria 181/73 da Diretoria de Planejamento e desenhos n.ºs PEET- 716/70 até PEET-759/70, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, ficando, em tudo mais, ratificada a Portaria nº 079/70-DES.



Stanley Fortes Baptista
STANLEY-FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

TBC/ims.